CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557 6200

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 04
EM 28/03/25 08:00
Jacy Iviana

Menção Honrosa Nº 04 /2025

Dileto Plenário,

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, que esta subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, ouvido o Plenário, **Menção Honrosa aos Bombeiros Civis de Mariana em reconhecimento aos 14 anos de dedicação e serviços prestados à comunidade.**

Justificativa:

Justifica-se tal proposição uma vez que o Bombeiro Civil de Mariana foi fundado no dia 20 de março de 2011, por Adão Severino Júnior, com a finalidade de ser uma força tarefa do Bombeiro Militar e dar suporte ao SAMU nas ocorrências do município.

Entre as diversas ocorrências atendidas pela equipe, destacam-se os esforços de resgate e avaliação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, ocorrido em nosso município em 5 de novembro de 2015. Além disso, atuaram no desastre de Brumadinho, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, considerado o maior acidente de trabalho em termos de perda de vidas humanas no Brasil e o segundo maior desastre industrial do século.

A Equipe de Bombeiros Civis de Mariana desempenha um papel fundamental na proteção da vida, do patrimônio e na resposta rápida a emergências. Seu compromisso, coragem e dedicação merecem reconhecimento e respeito. Seja atuando na prevenção de incêndios, no resgate de vítimas ou na orientação sobre segurança, esses profissionais são verdadeiros heróis do cotidiano, justificando assim a presente menção honrosa proposta por este subscritor.

Desta forma, apresenta a presente Menção Honrosa como uma singela homenagem a todos os bombeiros civis que, com empenho e responsabilidade, garantem a segurança e bem-estar da sociedade. Seu trabalho incansável é um exemplo de altruísmo e profissionalismo!

Espera contar com o aval deste seleto Plenário, para que tal menção honrosa chegue ao conhecimento dos homenageados.

Mariana, 27 de março de 2025.

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 31 / 03 / 2025
Presidente Secretário